



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.306

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição.

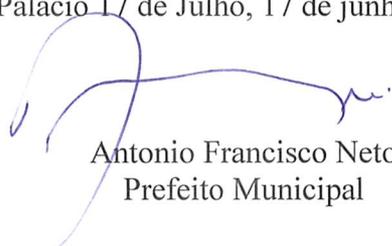
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.855, datada de 15/setembro/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ALINE TATIANA DE SÁ SILVA**, membro suplente, representante do Lar dos Velhinhos de Volta Redonda - LVVR, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição a Ellen Reis Guedes, nomeada através do Decreto nº 18.431 de 04/junho/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de junho de 2025.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal